

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 13/2025

O Presidente da Câmara municipal de Janduí/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 74, da Lei 14.133/2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto à empresa ALDO ARAÚJO SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOGADOS inscrito no CNPJ 26.536.689/0001-67 para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Consultoria Jurídico/Legislativa à Câmara Municipal à Câmara Municipal de Janduí/RN., no valor global de 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Janduí/RN, em 06 de janeiro de 2025.

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal de Janduí/RN

**Publicado por:** WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR  
**Código Identificador:** 02646832

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/01/2025. EDIÇÃO 2073. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>